



Sumário

PORTARIA	2
EDITAL	2
CONVITE	2
EDITAL	3

PORTARIA**PORTARIA 169/2015**

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até as cidades de Foz do Iguaçu-PR, para tratar de assuntos de interesse do Município, qual seja: Reunião Itaipu.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 26/06/2015 às 05:30 horas e retorno no dia 26/06/15, com chegada prevista para as 22:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 25 de junho de 2015

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

EDITAL**EDITAL Nº 03/2015**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 02 de 02 de Abril de 2015 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Formosa do Oeste/PR, publica a relação dos candidatos inscritos.

I – Encerrado o prazo previsto no Edital nº02/2015, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formosa do Oeste/PR, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

- 1- Alexandre Moura Cordeiro;
- 2- Devanil Joaquim de Souza;
- 3- Davi Silva Santana;
- 4- Francisco Gonçalves;
- 5- Rosa da Silva Vieira;
- 6- Nildelena Delfino Soares de Figueiredo;
- 7- Maria de Fátima da Costa Kovalczuk;
- 8- Cecília Solda Franco;
- 9- Lucia Cremon;
- 10- Jacinta Gonçalves;
- 11- Neiva Neth;
- 12- Aparecida Barbosa de Castro Inácio;
- 13- Tatiany Pereira Gomes.

II- O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 415/2006 e na Lei nº 795/2015 e Edital nº 02/2015, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III- As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, situada na Avenida Rio de Janeiro nº 71- Centro, no horário de 08h00 às 17:00 horas.

Formosa do Oeste, 03 de Julho de 2015.

Márcia Aparecida Dias dos Santos
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

CONVITE**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

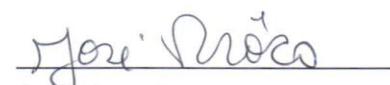
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Convite

O Município de Formosa do Oeste – PR em parceria com o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, comunica que a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual não foi realizada na data de 30 de junho, por motivo de luto, se realizará na data de **09 de julho**, próxima quinta-feira.

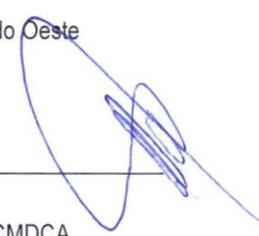
O evento tem início às **12h00m** no **Salão Paroquial da Paróquia Santo Antônio, Av. Recife, 307, Centro, no Município de Formosa do Oeste – Paraná e término as 18h00m**, o mesmo apresenta como tema central: *“Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”*.

Formosa do Oeste/PR, 02 de julho de 2015.



José Roberto Cocco

Prefeito de Formosa do Oeste


Mário Sérgio Reati
Vice - Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

EDITAL

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

EDITAL N.º 01/2015 DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento aos Artigos 08, 09 e 10 da Lei Nº 415/2006, a qual dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, o Município de Formosa do Oeste, PR e o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), **CONVOCA** a todos e os conselheiros, para participarem da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada na data de 09 de julho com início às 12h00min no Salão Paroquial da Paróquia Santo Antônio desde município.

Na data será apresentado e referendado os 10 (dez) conselheiros da próxima gestão, sendo 05 (cinco) representantes do poder público municipal e 05 (cinco) de entidades não governamentais de defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa. Cada conselheiro titular com o respectivo suplente, para a Gestão 2015/2017, permitida uma recondução. Segue abaixo a lista dos representantes atuais do CMDCA:

GOVERNAMENTAIS**Representantes do Departamento de Saúde e Assistência Social**

Titulares: Regina Ladislau Pacheco Côco
Mário Sérgio Reati
Suplentes: João Batista Vieira dos Santos
Lucivalda Marques Cavalcante

Representantes do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Márcia Aparecida Dias dos Santos
Suzete Aparecida Sirico
Suplente: Maria Eliane Costa Roque
Laurene Cassula

Representantes do Departamento de Administração e Finanças

Titular: Edson Luis Cataneo
Suplente: José Biló Junior



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

NÃO GOVERNAMENTAIS**Representante da Paróquia Santo Antônio**

Titular: Santa Milan
Suplente: Izaura Bernardes Martins

Representantes da Associação de Moradores Comunidade Aymores

Titular: Jandira Viana Gomes da Silva

Representantes do Grêmio Estudantil Hebert de Souza – Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Médio

Titular: Nadia Caroline Riggo Nogueira
Suplente: Alessandra da Silva

Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Maria do Socorro Lima
Suplente: Lourdes Bucala Pinholi

Representantes do ARA – Associação de Recuperação de Alcoólatras

Titular: Francisco Gonçalves
Suplente: Benino Ledesma

José Roberto Coco

Prefeito do Município de Formosa do Oeste

Mário Sérgio Reati
Vice - Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Formosa do Oeste, 02 de julho de 2015.

EDITAL N.º 01/2015 DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento aos Artigos 18, 19,20 e 21 do Estatuto do Clube da Terceira Idade Amor Fraternal de Formosa do Oeste/PR, a comissão organizadora do pleito eleitoral convoca os senhores associados Fundadores, Efetivos e Contribuintes Mensais para Assembléia Geral de eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, a realizar-se no dia 23 de julho de 2015, no auditório da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, PR, obedecendo ao seguinte:

1. O registro e inscrição de chapas deverá ser realizado no dia 06 de julho de 2015 no auditório da Câmara Municipal das 13h30min às 15h30min;
2. Terá o prazo de 01 (um) dia útil após o encerramento das inscrições para impugnações das chapas junto ao Órgão Gestor Municipal de Assistência Social das 08h30min às 10h30min;
3. Cada chapa deverá ser constituída dos seguintes membros: anexo I (nome e RG ou data de nascimento): Presidente; Vice – Presidente; Secretário; Vice – Secretário; Tesoureiro; Vice-Tesoureiro; Diretoria Social (03 membros); Diretoria Cultural (02 membros) e Diretoria de Promoções Humanas (05 membros). Totalizando 16 integrantes na chapa. (Art. 13); Deverá ainda ser apresentada a composição do CONSELHO FISCAL (nome e RG ou data de nascimento) o qual deverá ser composto por 05 membros e do CONSELHO CONSULTIVO (nome e RG ou data de nascimento), o qual também deverá ser composto por 05 membros.
4. Somente será admitido o registro das chapas que não consignarem nomes de candidatos constantes de outras chapas já registradas;
5. Encerrando o período de impugnação e havendo mais de uma chapa inscrita será realizado sorteio da ordem numérica das chapas para impressão das cédulas.
6. A votação será no auditório da Câmara Municipal e terá início das 13h30min até as 15h30min do dia 23 de julho de 2015;
7. Havendo mais de uma chapa concorrente, a eleição se fará por votação secreta; caso contrário, por aclamação da chapa;
8. A chapa que obtiver o maior número de votos será considerada eleita;
9. A apuração e a proclamação dos eleitos processar-se-ão após o encerramento da votação;
10. Somente poderão votar os sócios Fundadores, Efetivos e Contribuintes Mensais, conforme Capítulo II do QUADRO SOCIAL do Estatuto, não sendo admitido o voto por procuração;
11. O voto, que será exercido através da cédula oficial fornecida pela mesa, será dado em conjunto com a chapa registrada, não se computando votos individuais aos integrantes da chapa;
12. Após a proclamação da chapa vencedora a diretoria anterior deverá conforme consta no Artigo 21 do Estatuto: "... entregar aos sucessores todos os livros de contabilidade, balanço, e relatório anual das atividades realizadas assinadas pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro."
13. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela comissão organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Edeneia Correa Fernandes
Kelly Suzany Vialta
Nadir Mattos Volpato
Tatiane dos Santos Silva

Formosa do Oeste/PR, 03 de julho de 2015

ANEXO I COMPOSIÇÃO DA CHAPA

Nº	FUNÇÃO	NOME	RG ou DATA NASC.
1.	PRESIDENTE		
2.	VICE - PRESIDENTE		
3.	SECRETÁRIO		
4.	VICE – SECRETÁRIO		
5.	TESOUREIRO		
6.	VICE – TESOUREIRO		
7.	DIRETORIA SOCIAL		
8.	DIRETORIA SOCIAL		
9.	DIRETORIA SOCIAL		
10.	DIRETORIA CULTURAL		
11.	DIRETORIA CULTURAL		

12.	DIRETORIA DE PROMOÇÕES HUMANAS		
13.	DIRETORIA DE PROMOÇÕES HUMANAS		
14.	DIRETORIA DE PROMOÇÕES HUMANAS		
15.	DIRETORIA DE PROMOÇÕES HUMANAS		
16.	DIRETORIA DE PROMOÇÕES HUMANAS		
17.	CONSELHO FISCAL		
18.	CONSELHO FISCAL		
19.	CONSELHO FISCAL		
20.	CONSELHO FISCAL		
21.	CONSELHO FISCAL		
22.	CONSELHO CONSULTIVO		
23.	CONSELHO CONSULTIVO		
24.	CONSELHO CONSULTIVO		
25.	CONSELHO CONSULTIVO		
26.	CONSELHO CONSULTIVO		

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Edeneia Correa Fernandes
Kelly Suzany Vialta
Nadir Mattos Volpato
Tatiane dos Santos Silva

Formosa do Oeste/PR, 03 de julho de 2015.

